

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0046/2020-SMS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2020-SMS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO APOIO AO CSF DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NA LOCALIDADE DE BEIRA DO RIO E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, com sede na Dt Aprazível, Sn, Aprazível, Sobral-CE, E-mail: francilene-careca@hotmail.com, CEP: 62.010-970, Fone: (88) 9 9235-3798 / 3615-0120 / (88) 9.8106-0853, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04 - MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002031066299 e CPF nº 018.993.233-33, domiciliado na vila Paudarco, bairro: Centro distrito de aprazível, CEP: 62.010-970 resolvem celebrar o segundo termo de aditivo ao Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no contrato supracitado, no Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 9,39% (nove unidades e trinta e nove centésimos por cento) ao valor original do contrato nº 0046/2020-SMS cujo objeto se refere a **contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra para ampliação e reforma do apoio ao CSF de São José do Torto, na localidade de Beira do Rio.**

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

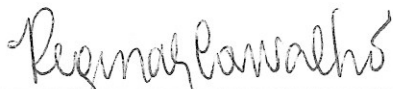
O valor do presente aditivo importa em **R\$ 5.736,02 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e dois centavos)** correspondendo ao percentual de 9,39% (nove unidades e trinta e nove centésimos por cento), dentro do máximo permitido por lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 05 de Novembro de 2020.





REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

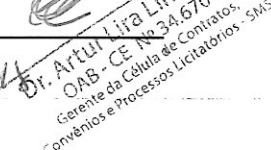


FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE
CPF nº 018.993.233-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 099.208.573-06

2. 
CPF: 98098052044


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Cédula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Ano IV, Nº 932

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0424/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 05.418.972/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos da Urgência e Emergência III - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 221/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE. CNPJ: 29.276.312/0001-04. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 9,39% (nove unidades e trinta e nove centésimos por cento) ao valor original do contrato nº 0046/2020-SMS cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra para ampliação e reforma do apoio ao CSF de São José do Torto, na localidade de Beira do Rio. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 5.736,02 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e dois centavos) correspondendo ao percentual de 9,39% (nove unidades e trinta e nove centésimos por cento). DATA: 05 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0424/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 05.418.972/0001-14. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0424/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 221/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2 283.3390 3000.121 1000000; 0701.10.301.0072.2283. 339030 00.1214000000; 0701.1 0.302.0072 .2316.3 3903000.121 1000000; 0701.10.30.2.0072.2316.3 390300 0.1214 000000, conforme o processo nº P130101/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA: 05 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Reginaldo Alencar Costa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0079/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 12.899.035/0001-02 OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº

0079/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 206/2019, Ata de Registro de Preços nº 006/2020 - SMS, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 05:

Que passará a ser de:					
05.	1.260.000	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	RS 0,06	RS 75.600

Para ser:					
05.	1.260.000	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	RS 0,073	RS 91.980

Conforme o processo nº P130594/2020. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sedinei Roberto Stievens. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0920-09/2020 - SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): DOUGLAS PRADO ARAÚJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Douglas Prado Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0921-09/2019 - SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): DIMAS SAMPAIO CAVALCANTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Dimas Sampaio Cavalcante - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0922-01/2020 - SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RENATO KÁTRIO POLICARPO CARVALHO - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Renato Kátrio Policarpo Carvalho - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.